Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 515/2019**	**21/12/2018** **Protocolo: 905/2019** **Processo: 802/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera indicação 2018/2037 ao Executivo Municipal que através da Secretaria de Serviços Urbanos abra um diálogo com a Recicladora Vitória (recicladora do Bairro Quinta) e Firme uma data semanal ou Quinzenal, para que sejam recolhidos resíduos inservíveis da mesma, que é responsável pela reciclagem de boa parte do lixo do Quinto Distrito da cidade de Rio Grande.

Rafa Ceroni
Líder de Bancada
1º Secretário - PPS

Justificativa: Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: q839yqjii